

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 451/2015, de 04 de novembro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.006130/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III à servidora técnico-administrativa Hortência Pessoa Rego Gomes, SIAPE 1959448, com vigência a partir do dia 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora